

Governo mantém gasto mínimo por aluno no ensino fundamental

Decisão descumpe lei, que previa aumento de R\$ 315 para R\$ 340 em 99

BRASÍLIA. O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, perdeu a batalha contra a equipe econômica. O Governo vai mesmo descumprir a lei que criou o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). Foi publicado ontem no Diário Oficial da União decreto fixando em R\$ 315 o gasto mínimo com cada aluno do ensino fundamental em 1999. O valor é o mesmo do ano passado. Se a Lei 9.424/96, elaborada pelo próprio Governo, fosse respeitada, o gasto mínimo por aluno em 99 teria de saltar para cerca de R\$ 400.

A decisão prejudica as professoras, principalmente as do Norte e do Nordeste, que dependiam do reajuste do valor mínimo para ter aumento de salário. Pela lei, 60% dos recursos do Fundef devem ser destinados ao pagamento de professores. No início das negociações com a área econômica, Paulo Renato defendia que o gasto mínimo por aluno subisse, pelo menos, para um valor entre R\$ 330 e R\$ 340.

Apesar disso, ele ontem comemorou os R\$ 315 como "meia vitória". Segundo o ministro, no auge da crise a equipe econômica pensou até em baixar o valor para R\$ 300. Para mantê-lo em R\$ 315, o Governo terá de dobrar seus gastos com o Fundef, dos R\$ 430 milhões de 98 para cerca de R\$ 850 milhões, devido ao aumento do número de alunos matriculados ano passado no ensino fundamental. Paulo Renato disse que só há R\$ 500 milhões para o Fundef no orçamento do MEC. Se não houver aumento de receita ao longo do ano, o MEC terá de cortar R\$ 300 milhões de seus programas até o fim do ano.

— Só pelo orçamento, o valor teria baixado. Manter R\$ 315 foi a solução. Foi meia vitória e não meia derrota — brincou o ministro.

— A lei deveria ter sido respeitada e não foi. A posição do conselho é seguir exigindo o respeito à lei — respondeu o presidente do Conselho dos Secretários Estaduais de Educação, Ramiro Wärhaftig.